

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
"Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva
Rua Maria Rita Franco, 290 - CAMPOS ALTOS-MG

RESOLUÇÃO No. 25 /94

Reajusta a remuneracão dos Vereadores e a
Verba de Representacão do Presidente da
Câmara de Campos Altos e dá outras
providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 15/92, faz saber que aprovou e promulga e seguinte Resolução:

Art. 1º.- A remuneracão atribuida ao vereador da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 2,82% (dois inteiros e oitenta e dois décimos percentuais) e passa a ser a partir de 10. de Novembro R\$ 304,74 - trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos - dividida em partes fixa e variável na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada, respeitando-se o limite máximo de 5% (cinco por cento) da Receita do Municipio.

Parágrafo Único - A parte variável corresponde ao comparecimento do Vereador às reuniões e participação nas votações.

Art. 2º.- O valor de cada reunião ordinária se obterá dividindo-se o total da parte variável pelo número de reuniões ordinárias realizadas no mês.

Parágrafo Único - O valor de cada reunião extraordinária, no máximo de 04 (quatro), será obtido aplicando-se os percentuais estabelecidos em leis vigentes.

Art. 3º.- O Presidente da Câmara Municipal perceberá mensalmente como verba de representacão o valor de R\$203,16 - duzentos e três reais e dezesseis centavos - correspondente a 2/3 da remuneracão do vereador.

Art. 4º.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Correa da Silva em 30/11/94

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the Municipal Chamber of Campos Altos, dated November 30, 1994. The signatures are somewhat stylized and overlapping. One signature at the bottom right is written in blue ink and reads "Jair Dias da Costa Presidente".